



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.560 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA CUITEENSE A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA FÁBIA IRIS MACEDO LIMA DE
CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense a Ilustríssima Senhora **FÁBIA IRIS MACEDO LIMA DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

